

FICHA INFORMATIVA

ATIVIDADES EXTRAS 2026

NORMAS DE ADESÃO

1. Destinatários

- ✓ A atividade extra destina-se a qualquer participante das **Férias Desportivas Verão 2026**, na mesma semana em que está inscrito.
- ✓ A atividade realiza-se na noite de 5ª para 6ª feira.

2. Inscrições

- ✓ A inscrição na atividade extra efetua-se na mesma ficha de inscrição das semanas das Férias Desportivas.
- ✓ Vagas limitadas.

3. Datas referentes ao Verão 2026

- ✓ inscrito na 1ª Semana – não existe atividade extra;
- ✓ inscrito na 2ª Semana - não existe atividade extra;
- ✓ inscrito na 3ª Semana - não existe atividade extra;
- ✓ inscrito na 4ª Semana - de 2 de julho às 18h00 às 8h30 de dia 3 de julho;
- ✓ inscrito na 5ª Semana - de 9 de julho às 18h00 às 8h30 de dia 10 de julho;
- ✓ inscrito na 6ª Semana - de 16 de julho às 18h00 às 8h30 de dia 17 de julho;
- ✓ inscrito na 7ª Semana – não existe atividade extra;
- ✓ inscrito na 8ª Semana - não existe atividade extra;
- ✓ inscrito na 9ª Semana - não existe atividade extra

4. Preço Único (jantar e pequeno almoço incluído) – 40€

5. Seguro desportivo

- ✓ A adesão ao seguro desportivo anual do EULisboa, realiza-se no ato da inscrição ou renovação do utente, para a prática de atividades regulares de desporto, lazer, saúde e bem-estar no EULisboa, ou, no caso dos agentes desportivos da Universidade de Lisboa, desde o momento da inscrição na respetiva associação, clube ou federação desportiva, mantendo-se

em vigor durante um ano.

- ✓ A adesão ao seguro desportivo temporário do EULisboa, realiza-se no ato da inscrição do utente, na atividade, prova ou manifestação desportiva, a favor dos participantes não cobertos pelo seguro desportivo previsto no n.º 1, mantendo-se enquanto as mesmas vigorarem.
- ✓ O seguro desportivo dará cobertura a todos os utentes independentemente da idade (sendo os beneficiários em caso de morte os herdeiros legais de cada Pessoa Segura) inscritos nas atividades de desporto, lazer, saúde e bem-estar realizadas nas instalações do Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), localizadas no Campus da Cidade Universitária e Campus da Ajuda, incluindo os participantes em provas ou manifestações desportivas de natureza temporária, bem como os agentes desportivos que representem a Universidade de Lisboa em competições desportivas a nível, regional, nacional e internacional, atualmente organizadas pelo EULisboa/ULisboa ou que venham a desenvolver-se no futuro.
- ✓ O local de risco é o EULisboa, incluindo todos os terrenos, espaços e instalações desportivas da Universidade de Lisboa, bem como outros locais exteriores aos Campus, onde decorram atividades, provas ou manifestações desportivas pontuais e esporádicas, abertas ao público, organizadas e/ou realizadas pelo EULisboa, e ainda as competições desportivas a nível regional, nacional e internacional, incluindo as respetivas deslocações.

6. Restrições/Obrigações

- ✓ É proibido qualquer tipo de bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes;
- ✓ É proibida a administração de medicamentos, exceto nos casos em que o participante se encontre devidamente medicado com atestado médico. Nestes casos, o Encarregado de Educação deverá detalhar na ficha de inscrição quais os medicamentos e a sua posologia, acompanhado de uma cópia da receita médica ou atestado, e entregá-los no ato da inscrição. **Qualquer tipo de medicação que a sua toma não seja por via oral a organização poderá recusar-se a administrá-la.** A organização não se responsabiliza por medicação não autorizada ou não declarada;
- ✓ No caso de crianças que sofram de epilepsia é obrigatório a entrega de atestado médico

referindo que pode frequentar as atividades aquáticas. Na ausência do respetivo atestado médico, a criança participará em todas as atividades, exceto as realizadas em meio aquático;

- ✓ O EULisboa reserva-se o direito de solicitar atestado médico sempre que considere existir uma condição de saúde que o justifique. Nestes casos o participante só se poderá inscrever com a entrega do atestado médico;
- ✓ São proibidos objetos cortantes ou outros que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- ✓ Não se aconselha a levar para as Férias Desportivas objetos de valor;
- ✓ A organização não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos trazidos pelos participantes;
- ✓ Não são permitidos nenhuns aparelhos eletrónicos das 17h30 às 07h00 do dia seguinte. Antes de se deitarem, será permitido às crianças que o desejarem contactar os respetivos pais.

7. Política de Privacidade da Universidade de Lisboa

A privacidade e a proteção dos dados pessoais representam um firme compromisso para a ULisboa que atua no cumprimento das suas obrigações legais, em particular as que resultam da aplicação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento 2016/679, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”) e da Lei de Proteção de Dados, Lei 58/2019, de 8 de agosto. Assim, a ULisboa tem vindo a implementar um conjunto de medidas de modo a reforçar a sua Política de Privacidade. Proteger os dados pessoais da Comunidade Universitária e de quem com ela interage ou colabora é a sua prioridade.

Pode consultar a política de Privacidade da Universidade de Lisboa em:

www.ulisboa.pt/info/regulamento-geral-de-protecao-de-dados

8. Situações Omissas

- A resolução de casos omissos ou dúvidas surgidas são da competência do EULisboa.
- Mais informações deve consultar o regulamento do EULisboa:

<https://www.estadio.ulisboa.pt/info/regulamentos> .